DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 **Ano V | Edição nº 840** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Editais 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.727, DE 05 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

Considerando o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Franklin Alves Kuchenbecker,** matrícula n.º 81.075, como gestor e o servidor **Maycon de Jesus Miguez,** matrícula n.º 81.735 como fiscal do Contrato n.º 212/PMM/2023, Adesão n.º 001/PMM/2023, Processo Licitatório n.º 096/PMM/2023, objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços preventivos e corretivos, com fornecimento total de materiais e mão de obra, do sistema de iluminação pública de município de Matozinhos/MG.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 9.632, de 18 de dezembro de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 08 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N.º 9.736, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 194/PMM/2023; Pregão Eletrônico n.º 051/PMM/2023; Processo Licitatório n.º 078/PMM/2023, objeto – Aquisição de açúcar tipo cristal.

I – Cladinea Adriana Rodrigues - Matrícula n.º 70.816-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Patrícia Kelly de Almeida - Matrícula n.º 79.146-6 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Raimunda Moreira Bento da Silva - Matrícula n.º 77.212 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

IV – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 07.696-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

V – Célio Vicente Pereira - Matrícula n.º 78.730 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

VI – Márcia Aparecida Pereira de Queiroz - Matrícula n.º 81.471 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

VII – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 79.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Bucal;

VIII – Elzimar Gonçalves Ferreira - Matrícula n.º 72.925 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Bucal;

IX – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 79.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório Municipal;

X – Viviane Fernandes Gama - Matrícula n.º 79.226 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório Municipal;

XI – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 79.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

XII – Rosemarie Alice Batista - Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

XIII – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 79.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Mental;

XIV – Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras - Matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Mental;

XV – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 79.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária;

XVI – Gigliola Diniz Del'Boccio Soares - Matrícula n.º 72.889 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Mental;

XVII – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º

79.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento;

XVIII – Elisangela Lucia do Amaral - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Mental;

XIX – Fernanda Mendes - Matrícula n.º 81.481 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

XX – Viviane Silveira Fonseca - Matrícula n.º 81.546 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

XXI – Ronaldo Alves Moreira - Matrícula n.º 81.579 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XXII – Bruna Regina Barbosa Santos de Souza - Matrícula n.º 81.668 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XXIII – Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação - Subsecretaria Cultura;

XXIV – Kely Cristina Lúcia Fagundes - Matrícula n.º 79.192-7 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação - Subsecretaria Cultura.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 9.558, de 20 de novembro de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 08 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N.º 9.737, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 070/PMM/2022, n.º 071/PMM/2022, n.º 072/PMM/2022, n.º 073/PMM/2022, n.º 074/PMM/2022, n.º 075/PMM/2022, n.º 076/PMM/2022, n.º 077/PMM/2022, 078/PMM/2022, n.º 079/PMM/2022, n.º 080/PMM/2022, n.º 081/PMM/2022 e n.º 082/PMM/2022; Pregão Eletrônico n.º 013/PMM/2022; Processo Licitatório n.º 016/PMM/2022; objeto – Aquisição de material de escritório, escolar e de informática, para atender as demandas das Secretarias Municipais.

I – Fabiana Marcela Silva Dias - Matrícula n.º 80.222-5 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 07.696-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

III – Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação – Subsecretaria de Cultura e Turismo;

IV – Valdene Lúcia Rosa de Oliveira - Matrícula n.º 70.736 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

V – Ronaldo Alves Moreira - Matrícula n.º 81.579 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e obras;

VI – Célio Vicente Pereira - Matrícula n.º 78.730 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

VII – Alisson Felipe dos Santos - Matrícula n.º 78.831 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Fazenda – Subsecretaria de Arrecadação, Tributação e Fiscalização;

VIII – Cristiane de Fátima Pereira - Matrícula n.º 71.106-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da Procuradoria-Geral do Município;

IX – Geraldo Antônio Passos - Matrícula n.º 80.278-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração de Governo - Contabilidade;

X – João Henrique G. Madureira - Matrícula n.º 77.481 - Respondendo pela fiscalização por parte de Governança Eletrônica e Informática;

XI – Patrícia Oliveira da Silva Pereira - Matrícula n.º 80.943-6 – Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Fazenda;

XII – Daniele Pereira Fernandes - Matrícula n.º 78.228-9 – Respondendo pela fiscalização por parte do Gabinete da Prefeita;

XIII – Elisangela Lúcia do Amaral - Matrícula n.º 80.426 – Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

XIV – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 07.696-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da Auditoria-Geral do Município.

Art. 2º Revoga-se as Portarias n.º 8.250, de 16 de maio de 2022 e n.º 8.870, de 10 de março de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 08 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.738, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização e gestão de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato n.º 130/PMM/2021; Pregão Presencial n.º 013/PMM/2021; Processo Licitatório n.º 047/PMM/2021, objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis em veículos, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de tecnologia de cartão magnético, com fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município.

I – Fernanda Mendes - Matrícula n.º 80.481 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II – Flávia Renata Aparecida de Oliveira - Matrícula n.º 78.497 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

III – Flávia Renata Aparecida de Oliveira - Matrícula n.º 78.497 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV – Maycon de Jesus Miguez - Matrícula n.º 81.735 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

V – Marcelo Nonato da Silva - Matrícula n.º 80.970 - Respondendo pela fiscalização por parte da Chefia de Gabinete;

VI – Mariléa de Oliveira - Matrícula n.º 79.131 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

VII – Flávia Renata Aparecida de Oliveira - Matrícula n.º 78.497 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – Célio Vicente Pereira - Matrícula n.º 78.730 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Revoga-se as Portarias n.º 7.810, de 08 de julho de 2021, n.º 9.217, de 05 de julho de 2023 e n.º 9.620, de 11 de dezembro de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 08 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.739, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.° 177/PMM/2023; Pregão Eletrônico n.° 050/PMM/2023; Processo Licitatório n.º 034/PMM/2023, objeto – Aquisição de pães, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Defesa Social, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano, Educação e Saúde.

I – Claudinea Adriana Rodrigues - Matrícula n.º 70.816 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Patrícia Kelly de Almeida - Matrícula n.º 79.146 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Célio Vicente Pereira - Matrícula n.º 78.730 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

IV – Matheus Henrique Mansueto Lemos - Matrícula n.º 81.012 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

V – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 72.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Elisangela Lúcia do Amaral - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto

Atendimento;

VII – Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras - Matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Mental;

VIII – Viviane Silveira Fonseca - Matrícula n.º 81.546 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IX – Fabiana Marcela Silva Dias - Matrícula n.º 80.222 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

X – Ronaldo Alves Moreira - Matrícula n.º 81.579 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XI – Elísio José Diniz - Matrícula n.º 81.627 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° Revoga-se as Portarias n.º 9.485, de 02 de outubro de 2023 e n.º 9.603, de 01 de dezembro de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 08 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.740, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais das Atas de Registro de Preços n.° 120/PMM/2023, n.° 121/PMM/2023, n.° 122/PMM/2023, n.° 123/PMM/2023, n.° 124/PMM/2023, n.° 125/PMM/2023, n.° 126/PMM/2023, n.° 127/PMM/2023, n.° 131/PMM/2023 e n.° 132/PMM/2023; Pregão Eletrônico n.° 092/PMM/2022; Processo Licitatório n.º 141/PMM/2022, objeto – Aquisição de materiais de limpeza, higienização e utensílios de copa/cozinha para atendimento das necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.

I – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 07.696-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

II – Elisangela Lúcia do Amaral - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - UPA;

III – Fabrícia Correa Linhares Guiotoku - Matrícula n.º 75.254 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Primária;

IV – Ana Flavia Gonçalves Fonseca Mendes - Matrícula n.º 72.982 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia;

V – Rosemarie Alice Batista Marques - Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

VI – Magno Balbino - Matrícula n.º 80.297 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Especialidades;

VII – Magno Balbino - Matrícula n.º 80.297 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia;

VIII – Renata Santos Rodrigues - Matrícula n.º 80.684 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Epidemiologia;

IX – Julia Cassimiro Maciel - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

X – Viviane Fernandes Gama - Matrícula n.º 79.226 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório Municipal;

XI – Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras - Matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - CAPS;

XII – Gustavo Cassimiro Ferreira - Matrícula n.º 72.043-7 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

XIII – Leonardo Bernardo Maciel da Purificação - Matrícula n.º 71.108-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação - Subsecretaria Cultura;

XIV – Fabiana Marcela Silva Dias - Matrícula n.º 80.222 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

XV – Suely Gomes da Cruz - Matrícula n.º 80.971 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XVI – Tais Michelle da Cunha Soares - Matrícula n.º 80.428-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

XVII – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 07.696-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2° Revoga-se as Portarias n.º 9.228, de 10 de julho de 2023 e n.º 9.602, de 01 de dezembro de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de fevereiro de

2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 08 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.741, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais dos Contratos n.° 048/PMM/2023 e n.° 049/PMM/2023; Pregão Eletrônico n.° 095/PMM/2022; Processo Licitatório n.º 147/PMM/2022, objeto – Aquisição de recargas de Botijões de Gás de cozinha GPL 13kg, vasilhames de botijão de Gás GPL 13kg, Cilindro de Gás GLP-P 45 (01 bateria) e Água Mineral Galão 20L, vasilhame para Água Mineral Galão de 20L e Bomba para Galão de Água Mineral para Galão de 20L, para atender as diversas secretarias do município.

I – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 07.696 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

II – Gustavo Cassimiro Ferreira - Matrícula n.º 72.043 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Viviane Silveira Fonseca - Matrícula n.º 81.546-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV – Luciana de Cássia Sousa Teixeira - Matrícula n.º 80.305 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

V – Júlia Cassimiro Maciel - Matrícula n.º 80.614 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

VII – Viviane Fernandes Gama - Matrícula n.º 79.226 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Laboratório Municipal;

VIII – Fabrícia Correa Linhares Guiotoku - Matrícula n.º 75.254 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação da Atenção Básica;

IX – Renata Santos Rodrigues - Matrícula n.º 80.684 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Epidemiologia;

X – Erika Mourão do Carmo - Matrícula n.º 80.434 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária;

XI – Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes - Matrícula n.º 72.982 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia;

XII – Ronimar Miranda Paulino - Matrícula n.º 79.829 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Especialidades Médicas;

XIII – Elisângela Lúcia do Amaral - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento – 24H;

XIV – Rosimarie Alice Batista - Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

XV – Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras - Matrícula n.º 78.827 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Mental;

XVI – Paola Geraldo Santos Figueira - Matrícula n.º 81.620 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° Revoga-se as Portarias n.º 8.840, de 24 de fevereiro de 2023, n.º 9.218, de 05 de julho de 2023 e n.º 9.323, de 01 de agosto de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 08 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.742, DE 06 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Adriana Raposo Dutra,** matrícula n.° 79.135, como fiscal do Contrato n.° 017/PMM/2022, Dispensa de Licitação n.° 016/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 153/PMM/2022, objeto – Locação de

um galpão para depósito de bens inservíveis.

Art. 2° Revoga-se a Portaria n.º 8.747, de 13 de janeiro de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 08 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 9.743, DE 06 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Paula Soares de Melo,** matrícula n.° 75.723, como fiscal do Contrato n.° 018/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 087/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 134/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa especializada para licenciamento de sistema integrado de gestão administrativa.

Art. 2° Revoga-se a Portaria n.º 8.831, de 22 de fevereiro de 2023, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 08 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados no Processo Seletivo 03/2023 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar Administrativo**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 15/02/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 03/2023 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

- **Auxiliar Administrativo**

· Marta de Moura
· Kyane Tamara Alves Dos Santos

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação - Centro Administrativo Municipal
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 09/02/2024 (Sexta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
14:00 hs.	01 (uma) vaga **PEB I AEE** (C. E. I. M. Pica Pau Amarelo)	Cargo Vago	Vespertino	A partir da assinatura do contrato
14:30 hs.	01 (uma) vaga **PEB I Regente** (C. I. M. Hermínia D. Figueiredo)	Cargo Vago	Vespertino	
15:00 hs.	01 (um) PEB II – **Ed. Física E. I.** –18 aulas (09 aulas CM São Miguel + 09 aulas CM Jair Herculano)	Cargo Vago	Matutino	
15:30 hs.	01 (um) PEB II –**Literatura/Língua Portuguesa**– 17 aulas (05 aulas Literatura Eurico Vesp. + 04 aulas Literatura Agripa Mat.+ 03 aulas Literatura Agripa Vesp. – 05 aulas Língua Portuguesa Eurico Mat.)	Cargo Vago	Mat./Vesp.	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 011/2023 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 08 de fevereiro de 2024.
Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Município de Matozinhos - MG